



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 019/2022

SÚMULA: “Exonera Servidora do Exercício do cargo, Diretor da Divisão de Administração em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018, e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica exonerada do exercício do cargo **DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2022, a servidora efetiva Senhora **BEATRIZ WESSLER**, portadora do RG nº. 8.736.141-1 e do CPF nº. 059.436.999.10, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados, voltando ao cargo de carreira **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Administração**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **BEATRIZ WESSLER**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 01 de fevereiro de 2022, voltando ao cargo de concurso.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04